



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 781/2022**”

Tauá-CE, 01 de setembro de 2022.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**



EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral em toda extensão da Vila de Flores, Trici, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esforços para, na máxima urgência, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral em toda extensão da Vila de Flores, Trici, neste município.

JUSTIFICATIVA

A proposição é muito importante porque visa conservar os espaços públicos, deixar as ruas mais apresentáveis e promover as retiradas de matos, lixos e sujeiras, fontes de transmissões de doenças à comunidade que vive às margens dos espaços públicos com tais impurezas, que podem causar doenças, enchentes e poluir o ecossistema no local. Isso exige providências em caráter de urgência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON
GONÇALVES
CAVALCANTE:4918127
0372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON
GONÇALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RP, ou=RP de CPF, AT,
serial=EM BRANCO, ou=0224490000191,
ou=FULVIO EMERSON GONÇALVES
CAVALCANTE:49181270372
Data: 2022.09.01 21:25:18 -03'00'

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

Protocolo Sob o nº 528/2022
as folhas 25 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 02/09/2022
Servidor Responsável: R. Silva

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.